



INDICAÇÃO

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

REQUER:

Que o Poder Executivo Municipal, por meio do setor de Mobilidade Urbana e Engenharia de Trânsito, providencie estudo de viabilidade técnica e principalmente de segurança dos usuários PEDESTRES para avaliar a possibilidade de liberação e regulamentação do tráfego de bicicletas, autopropelidos e motocicletas nas pontes pênséis que interligam:

- O bairro Barra da Itoupava ao bairro Taboão;
- O bairro Navegantes ao bairro Bremer.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação visa atender aos constantes apelos dos moradores dos bairros citados, que necessitam dessas travessias cotidianamente para o deslocamento entre comunidades vizinhas.

Atualmente, a limitação ou incerteza quanto à capacidade de tráfego nesses pontos gera transtornos à mobilidade urbana local, forçando motoristas a realizarem trajetos mais longos. O estudo técnico far-se-á indispensável para diagnosticar as condições estruturais atualizadas das pontes pênséis, definir os limites de peso e porte de veículos permitidos (ou restringir adequadamente caso necessário) e implementar a sinalização correspondente, garantindo a trafegabilidade com total SEGURANÇA à população.

Rio do Sul, 05 de Agosto de 2026.

Ruan Cipriani - Policial
[Assinatura eletrônica]